MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 21 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 879
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura de Aguaí
Fone: 3653-7100 - CNPJ 46.425.229/0001-79
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215 - CEP 13.860.000
Caixa Postal 31 - www.aguai.sp.gov.br - Aguaí/SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

Pregão Eletrônico nº 058/2023

Processo Administrativo nº Sec Adm Licit 193/2023

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura do Município de Aguaí, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo o Artigo 1º, inciso I, § 5º, do Decreto nº 3.568 de 14 de junho de 2017, com fulcro no artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o contido nos autos e tendo concordado com os atos praticados no processo licitatório, DECIDE, HOMOLOGAR o processo administrativo nº SEC ADM LIC 193/2023 e ADJUDICAR o item 01 para a empresa BEST COMERCIAL E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ 11.775.212/0001-67 no valor de R$ 599.865,00 (Quinhentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Lavre-se o Contrato de Prestação de Serviço.

20 de dezembro de 2023.

GILBERTO LUIZ MORAES SELBER

Secretário Municipal de Educação, Esportes e Cultura

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Aguaí para o quatriênio de 2025 a 2028.

O Vereador **VALTER JUSCELINO DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Nos termos do artigo 29, VI da Constituição Federal, o subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Aguaí para o quadriênio **1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028** é fixado em **R$ 6.315,50 (seis mil, trezentos e quinze reais e cinquenta centavos)**.

§ 1º - O subsídio será proporcional, em caso de faltas não justificadas às Sessões Ordinárias.

§ 2º - No caso de licença e de falta justificada, farão jus ao subsídio tanto o vereador titular como o respectivo suplente, proporcional ao número de sessões que se fizer presente.

Art. 2º - As sessões extraordinárias e solenes não serão remuneradas e nem ocasionará qualquer desconto por ausência.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignadas nos respectivos orçamentos anuais da Câmara Municipal.

Fone: (19) 3653-7070 / Fax: (19) 3653-7073 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13860-000
E-mail: **secretaria@aguai.sp.leg.br** - Site: **http://www.aguai.sp.leg.br**

Câmara Municipal de Aguaí

C.N.P.J. 52.356.656/0001-45

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aguaí, 19 de dezembro de 2023.

VEREADOR VALTER JUSCELINO DE BARROS
PRESIDENTE

Registrado e afixado em igual data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

GUILHERME EZEQUIEL SATI
ANALISTA LEGISLATIVO

Fone: (19) 3653-7070 / Fax: (19) 3653-7073 / DDG 0800-7726310
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 235 – Aguaí-SP – CEP: 13860-000
E-mail: **secretaria@aguai.sp.leg.br** - Site: **http://www.aguai.sp.leg.br**